

**DEFERIDO**

28/02/78

*Seu*  
Presidente em exercícioREQUERIMENTO Nº 10/78

Excelentíssimo Senhor Presidente:

CONSIDERANDO haver no município alguns casos de loteamentos clandestinos cujos proprietários já foram intimados pela Prefeitura a regularizarem sua situação;

CONSIDERANDO que esses proprietários já procuraram a Prefeitura para as providências cabíveis;

CONSIDERANDO que a Prefeitura só pode legalizar a situação após a competente aprovação legislativa:

REQUEREMOS a Vossa Excelência, na forma do artigo 133 do Regimento Interno (e seus incisos) seja o PROJETO DE LEI Nº 1214, de autoria do senhor Prefeito, considerado em regime de Urgência Especial e assim apreciado na Ordem do Dia, desta Sessão, em UNICA DISCUSSÃO.

Sala das Sessões, em 28 de Fevereiro de 1978.

-----  
 -----  
 -----  
 -----  
 -----  
 -----  
 -----

-----  
 -----  
 -----  
 -----  
 -----  
 -----  
 -----